Prefeitura Mun. de Sta. Cruz do Capibaribe - PE

Departamento de Administração Geral

LEI MUNICIPAL Nº 783/85

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Professora Donatila da Costa Lima, a Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, localizada na vila da COHAB, na dsede do Municipio de Santa Cruz do Capibaribe.

Art. 2º - O Prefeito Municipal, através dos setores competenttes da Prefeitura, confeccionará a placa alusiva à denominação de que trata o artigo 1º da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 1985

Augustinho Rufino de Melo - Prefeito